

ERMELINO MATARAZZO

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2018-2-017
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
 ENDERECO: .
 PROCESSOS DA UNIDADE PR-EM/CPDU
2017-0.140.068-1 VIVIANE FERREIRA MIRAS NONATO DEFERIDO
 TERMO DE DESINTERDICAÇÃO: VISTA DOS ELEMENTOS CONTIDOS NOS AUTOS, Q UE ACOLHO COMO RAZÃO DE DECIDIR, PROFIRO A SEGUINTE DECISÃO:-DEFIRO: A DESINTERDICAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA ANTONIO OLÍMPIO N 951 CASA 05.

FREGUESIA-BRASILÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

CONVOCAÇÃO

Primeira Reunião Extraordinária do CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL - CPM/2018.

O Prefeito Regional Roberto de Godoy Carneiro, da Prefeitura Regional Freguesia do à / Brasilândia, **CONVOCA** todos os Conselheiros Participativos Eleitos (gestão 2018-2019) para a **Primeira Reunião Extraordinária, no dia 29 de janeiro de 2018, as 19 horas**, na sede da Prefeitura Regional de Freguesia do à / Brasilândia, localizada na Av. Joao Marcelino Branco 95, com primeira chamada as 18h50 e segunda chamada as 19h00, iniciando com qualquer numero de Conselheiros presentes, com a seguintes pautas:

- 1 - Eleicao de Coordenadores(as) e Secretarios(as);
- 2 - Definição do Calendário das reuniões ordinárias e/ou extraordinárias (Se possível, evitando conflitar com as de outros segmentos de seus territórios).
- 3 - Elaboração ou adequação/reação do Regimento Interno, atentando-se as Leis: Lei Organica do Município - Art. 54/55 Lei 15.764 - Art. 34/35, e aos Decretos 54.156/13, 56.208/15 , 57.829/17, e aos Editais que regem o Conselho, atentando-se para nao sobrepo-los.

GUAIANASES

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

PORTARIA Nº 003/PR-G/GAB/2018

Antonio Eduardo dos Santos, Prefeito Regional de Guaianases, usando as atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e CONSIDERANDO os Artigos 51 a 55 da Lei 14887/09, que cria, no âmbito de cada Subprefeitura do Município de São Paulo o Conselho Regional de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Cultura de Paz, considerando o término do mandato, em março de 2018, dos conselheiros eleitos para o biênio 2016-2018;

RESOLVE:
 Art. 1º - Criar a Comissão Eleitoral para a eleição do Conselho de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Cultura de Paz da Prefeitura Regional de Guaianases, com a seguinte composição:

NOME	REGISTRO FUNCIONAL	LOTAÇÃO
1 - Roseli Alves dos Santos	635.805.5	PR-G
2 - Alessandra C. P. Borges Maciel	800.710.1	PR-G
3 – Rute Cremonini de Melo	619.761.2	SVMA
4 – Gisele Rosa de Araujo,	799.989.5	SVMA
5 – Antonio Carlos Cuccio,	RG 4.374.118-6	Sociedade Civil

- Art. 2º - São competências da Comissão Eleitoral:
- a) Definir a estratégia de mobilização regional
 - b) coordenar o processo eletivo dos membros do conselho
 - c) receber pedidos de inscrição e credenciar os candidatos
 - d) notificar a Coordenação Municipal de Políticas para as Mulheres caso haja necessidade de reabertura de inscrições por 15 (quinze) dias além do prazo previsto, em função da Lei 15.946 de 23 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto 56.021, de 31 de março de 2015.
 - e) receber, analisar e manter sob custódia a cópia dos documentos entregues pelos candidatos.
 - f) aprovar o material necessário às eleições
 - g) apreciar e julgar os recursos e impugnações
 - h) acompanhar o processo eleitoral em todas as suas etapas
 - i) registrar o processo eleitoral através de Ata
 - j) apurar os votos e publicar o resultado no Diário Oficial da Cidade – DOC
 - k) Elaborar o Regimento Eleitoral
- Art. 3º - A Comissão Eleitoral será presidida por Rute Cremonini de Melo, RF 619.761.2 e secretariada por Roseli Alves dos Santos, RF 635.805.5.
- Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

IPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2018-2-017
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
 ENDERECO: .
 2016-0.160.946-5 BAR & GRILL A PRAIA DE ASSADOS LTDA. INDEFERIDO
 ASSUNTO: TERMO DE PERMISSAO DE USO MESAS E CADEIRASDESPACHO: INDEFIRO COM BASE NA LEI 10.205/86 E DECRETO 49.969/08.

ITAQUERA

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

DESPACHO

I – À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo nº 6041.2017/00000295-3, em especial o teor dos documentos (5950937), (6079504), orçamentos (6360798) e (6361252), bem como Justificativa (6361203), e parecer da Assessoria Jurídica (6432543), que acolho, AUTORIZO, com respaldo no Artigo 65, Inciso I “a” da Lei nº 8.666/93, o replanejamento relativo ao Contrato nº. 10/PR-IQ/2017 que trata de Contratação de empresa para revitalização em área municipal localizada na Praça das Professoras, Cidade A. E. Carvalho, Itaquera, São Paulo, conforme elementos constantes da Planilha de Orçamento (ANEXO I), Memorial Descritivo (ANEXO II) e Projeto Básico (ANEXO X), do qual é detentora a empresa TIRANTE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 16.608.263/0001-18, para substituição dos itens relacionados aos serviços de iluminação, por serem de competência de ILUME, por outros itens necessários e importantes para a conclusão dos serviços no local, sem alteração do escopo dos serviços e do valor contratado inicialmente.
 II – À Assessoria Jurídica para elaboração do Termo Aditivo.

PORTARIA Nº13/GAB/PR-IQ/2018

JACINTO REYES, Prefeito Regional de Itaquera, no uso de suas atribuições, de acordo com o parágrafo 5º do artigo 114 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 49.969/2008,

- RESOLVE:
- 1 – Autorizar o Colégio Filomena de Marco, representado pela senhora Marcia Da Silva Barbosa Rocco - Diretora - a utilizar o espaço municipal cto a Rua Folha de Hera do número 11 ao número 16, para curso de marchinhas de carnaval 2018, apresentado pelos alunos. O evento acontecerá no dia 09 de fevereiro com início as 09h e término as 15h.
 - 2 – Após o termino do evento, fica o responsável compromissado a entregar o bem público, inteiramente livre e desimpedido de coisas e pessoas, além de conservado na conformidade com o que recebeu.
 - 3 – Fica ressalvado que a Prefeitura Regional de Itaquera não se responsabilizará por eventuais despesas oriundas e encargos tributários, fornecimento e/ou instalação de energia elétrica, de água e de gás, tão pouco por quaisquer danos causados aos bens guardados no referido próprio municipal, inclusive, roubo, furto ou incêndio.
 - 4 – Fica ressalvado, ainda, que demais providencias cabíveis deverão ser adotadas junto aos órgãos competentes, especialmente a CET, a Polícia Militar, Polícia Civil, SPTRANS, SAMU e AES ELETROPAULO.
 - 5 – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2018-2-017
PREFEITURA REGIONAL ITAQUERA
 ENDERECO: RUA AUGUSTO CARLOS BAUMANN, 851
 PROCESSOS DA UNIDADE PR-IQ/PE
2018-0.007.727-7 CARDOSO E NETOS LTDA DEFERIDO
 A EMPRESA CARDOSO E NETOS LTDA CNPJ 29520441000104 TEVE SUA LICENÇA DEFERIDA.
2018-0.007.728-5 CARDOSO E NETOS LTDA DEFERIDO
 A EMPRESA CARDOSO E NETOS LTDA CNPJ 29520441000104 TEVE SUA LICENÇA DEFERIDA.

2018-0.007.728-5 CARDOSO E NETOS LTDA DEFERIDO
 A EMPRESA CARDOSO E NETOS LTDA CNPJ 29520441000104 TEVE SUA LICENÇA DEFERIDA.

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
 ENDERECO: .
 PROCESSOS DA UNIDADE PR-IQ/CPDU/SUS/LIC
2017-0.183.202-6 IGREJA DE CRISTO EM ITAQUERA DEFERIDO
 DESPACHO DEFERIDO NOS TERMOS DA LEI 14.223/06, REGULAMENTADA PELO DECRETO 47.950/06.
2017-0.183.229-8 ORION MELO SANTOS ME DEFERIDO
 DESPACHO DEFERIDO NOS TERMOS DA LEI 14.223/06, REGULAMENTADA PELO DECRETO 47.950/06.

PROCESSOS DA UNIDADE PR-IQ/CPDU/SFIS/C/F
2017-0.154.746-1 ESPORTE CLUBE OLARIA BAR 88 LTDA ME INDEFERIDO
 COM BASE NOS ELEMENTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 2017-0.154.746-1, EM ESPECIAL PELA MANIFESTAÇÃO DO AGENTE FISCALIZADOR, INDEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA 05-359.583-1, MANTENDO POR VIOLAÇÃO DOS ARTIGOS 136 E 141 DA LEI 16402/16, E ARTIGO 1 DO DECRETO 57443/16.

JABAQUARA

GABINETE DA PREFEITA REGIONAL

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2018-2-017

PREFEITURA REGIONAL JABAQUARA
 ENDERECO: AV ENGENHEIRO ARMANDO DE ARRUDA PEREIRA, 2314

PROCESSOS DA UNIDADE PR-JA/PE
2015-0.220.227-8 EDUARDO TADAYOSHI KAWAI INDEFERIDO
 INDEFERIDO, NOS TERMOS DO PARAGRAFO UNICO DO ARTIGO 57 DA LEI N 16.642/17 POR NAO ATENDIMENTO DE COMUNIQUE-SE NO PRAZO REGULAMENTAR.

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
 ENDERECO: .
 PROCESSOS DA UNIDADE PR-JA/CPDU/SFIS
2018-0.001.652-9 BERNARDINO DE SOUSA COELHO DEFERIDO
 COM BASE NOS ARGUMENTOS E DOCUMENTOS CONSISTANTES NO PRESENTE , DEFIRO O PEDIDO CANCELANDO O AUTO DE MULTA Nº 22-039.063-1 , NOS TERMOS DA LEI 15442/11 E DECRETO 52903/12 .
2018-0.003.350-4 WLADIMIR DE TOLEDO DEFERIDO
 COM BASE NOS ARGUMENTOS E DOCUMENTOS CONSISTANTES NO PRESENTE , DEFIRO O PEDIDO CANCELANDO O AUTO DE MULTA Nº 22-039.408-3 , NOS TERMOS DA LEI 15442/11 E DECRETO 52903/12 .

LAPA

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2018-2-017

PREFEITURA REGIONAL LAPA
 ENDERECO: RUA GUAICURUS, 1000
 PROCESSOS DA UNIDADE PR-LA/PE
2013-0.378.122-7 TANIA CRISTINA BORDON MIOTTO INDEFERIDO
 INDEFERIDO, NOS TERMOS DO PARAGRAFO UNICO DO ARTIGO 57 DA LEI N 16.642/17 POR NAO ATENDIMENTO DE COMUNIQUE-SE NO PRAZO REGULAMENTAR.
2018-0.007.917-2 POROFIL ELEMENTOS POROSOS EIRELI DEFERIDO
 A EMPRESA POROFIL ELEMENTOS POROSOS EIRELI CNPJ 29464747000182 TEVE SUA LICENÇA DEFERIDA.

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
 ENDERECO: .
 PROCESSOS DA UNIDADE PR-LA/CPDU/UNAI
2017-0.178.146-4 EXTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA INDEFERIDO
 INDEFERIR O PEDIDO INICIAL MANTENDO OS AUTOS DE MULTAS 12.136.281-7
2017-0.178.155-3 EXTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA INDEFERIDO
 INDEFERIR O PEDIDO INICIAL MANTENDO OS AUTOS DE MULTAS 12.136.287-6

MOOCA

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2018-2-017
PREFEITURA REGIONAL MOOCA
 ENDERECO: RUA TAQUARI, 549
 PROCESSOS DA UNIDADE PR-MO/PE
2015-0.171.011-3 WAGNER GONCALVES INDEFERIDO
 NOS TERMOS DO PARAGRAFO UNICO DO ART.9 DO DECRETO N 32.329/92 ALTERADO PELO ART. 8 DO DECRETO 54.123/13 POR DECURSO DE PRAZO RECURSAL DO PEDIDO DE ALVARA DE APROVACAO CORRESPONDENTE.
2018-0.007.792-7 STUDIO BEAUTY PRODUTOS E SERVICOS LTDA DEFERIDO
 A EMPRESA STUDIO BEAUTY PRODUTOS E SERVICOS LTDA CNPJ 28941402000100 TEVE SUA LICENÇA DEFERIDA.
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
 ENDERECO: .
 PROCESSOS DA UNIDADE PR-MO/CPDU/UNAI
2017-0.185.084-9 M.A.R LISBOE DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA DEFERIDO
 I- DEFIRO O PEDIDO DE CERTIDAO DE MULTAS, CONFORME ART.41 DA LEI 14.141/06. II- O(A) INTERESSADO(A) TERA 30(TRINTA) DIAS PARA A RETIRADA DA CERTIDAO, A PARTIR DA DATA DE PUBLICACAO. APOS, ARQUIVE-SE.
 PROCESSOS DA UNIDADE PR-MO/CPDU/SUSL
2017-0.176.159-5 DROGARIA ONOFRE LTDA DEFERIDO
 EMITIDA A LICENÇA NOS TERMOS DA LEI 14223/06 E DECRETO 47950/06

INTERESSE EM TERMO DE COOPERAÇÃO

Processo SEI: 6046.2018/0000067-4
 A Prefeitura Regional Mooca – PR - MO, atendendo ao disposto no Decreto 57.583 de 23 de janeiro de 2017, torna público que foi apresentada a seguinte Carta de Intenção , visando a manutenção de melhorias urbanas, ambientais e paisagísticas do seguinte local:
 PROPONENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DE CONTROLE DE CÂNCER

ENDERECO: Av. Alcântara Machado, 2576 - Mooca
 CNPJ: 62.932.942/0001-65
 LOCAL DE INTERESSE PARA COOPERAÇÃO: Praça (área municipal sem denominação) localizada na A. Alcântara Machado, esquina com a Rua João Tobias.

Para que os demais interessados possam manifestar-se em relação ao mesmo objeto, abre-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, para atendimento aos requisitos do artigo 8º do referido Decreto, com a entrega de Carta de Intenção instruída com os seguintes documentos:

- 1) Se Pessoa Física:
 - a) cópia do documento de identidade;
 - b) cópia da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
 - c) cópia de comprovante de residência;
 - d) envelope lacrado, contendo a proposta de manutenção e/ou realização das obras e/ou serviços, seus respectivos valores e a descrição das melhorias urbanas, paisagísticas e ambientais devidamente instruída, se for o caso, com projetos, plantas, croquis cronogramas e outros documentos pertinentes, bem como o período de vigência da cooperação.
- 2) Se Pessoa Jurídica:
 - a) cópia do registro comercial, certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial do Estado, ato constitutivo e alterações subsequentes ou decreto de autorização para funcionamento, conforme o caso;
 - b) cópia da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas jurídicas – CNPJ;
 - c) envelope lacrado, contendo a proposta de manutenção e/ou de realização das obras e/ou serviços, seus respectivos valores e a descrição das melhorias urbanas, paisagísticas e ambientais, devidamente instruída, se for o caso, com projetos, plantas, croquis e outros documentos pertinentes, bem como o período de vigência da cooperação.

PARELHEIROS

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

CONVOCAÇÃO

Primeira Reunião Extraordinária do CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL – CPM/PARELHEIROS

O Prefeito Regional ADAILSON DE OLIVEIRA, da Prefeitura Regional Parelheiros, CONVOCA todos os Conselheiros Participativos Eleitos (gestão 2018-2019) para a **Primeira Reunião Extraordinária, no dia 01 de Fevereiro de 2018, às 16 horas, na sede da Prefeitura Regional Parelheiros, localizada na Estrada Ecoturística de Parelheiros, 5252 – Jd. Dos Álamos**, com primeira chamada às 15h50 e segunda chamada às 16h00, iniciando com qualquer número de Conselheiros presentes, com a seguintes pautas:

- 1 - Eleição de Coordenadores(as) e Secretários(as);
- 2 - Definição do Calendário das reuniões ordinárias e/ou extraordinárias (Se possível, evitando conflitar com as de outros segmentos de seus territórios).
- 3 - Elaboração ou adequação/reação do Regimento Interno, atentando-se às Leis: Lei Orgânica do Município – Art. 54/55 Lei 15.764 – Art. 34/35, e aos Decretos 54.156/13, 56.208/15 , 57.829/17, e aos Editais que regem o Conselho, atentando-se para não sobrepô-los.

PENHA

GABINETE DA PREFEITA REGIONAL

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2018-2-017

PREFEITURA REGIONAL PENHA
 ENDERECO: RUA CANDAPUI,492
 PROCESSOS DA UNIDADE PR-PE/PE
2014-0.236.236-2 LUIZ ANTONIO FERNANDES DEFERIDO
 DEFIRO, NOS TERMOS DA LEI 16.402/16, LEI 16.642/17
2015-0.097.953-4 LUIZ ANTONIO FERNANDES DEFERIDO
 DEFIRO, NOS TERMOS DA LEI 16.402/16, LEI 16.642/17
2016-0.213.139-9 EDUARDO AFONSO PORTAS INDEFERIDO
 INDEFIRO, NOS TERMOS DA LEI 16.402/16, LEI 16.642/17
2017-0.065.893-6 THIAGO PAVAN BARBOZA DEFERIDO
 DEFIRO, NOS TERMOS DA LEI 11.228/92 E DECRETO 32.329/92
2017-0.072.424-6 CELSO MOREIRA DE PAIVA INDEFERIDO
 INDEFIRO, NOS TERMOS DA LEI 16.402/16, LEI 16.642/17

2017-0.135.868-5 ALDINEI PAULA DIAS DEFERIDO
 DEFIRO, NOS TERMOS DA LEI 16.402/16, LEI 16.642/17, LEI 14.141/06

2017-0.155.546-4 ELIANE MARTINS DE MEDEIROS INDEFERIDO
 INDEFIRO, NOS TERMOS DA LEI 16.402/16, LEI 16.642/17
2018-0.007.821-4 FAP TELECOM LTDA DEFERIDO
 A EMPRESA FAP TELECOM LTDA CNPJ 29279070000102 TEVE SUA LICENÇA DEFERIDA.

PERUS

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2018-2-017

PREFEITURA REGIONAL PERUS
 ENDERECO: RUA YLIDIO FIGUEIREDO, 349
2018-0.007.835-4 CENTRO PROSPECTA DE ENSINO LTDA DEFERIDO
 A EMPRESA CENTRO PROSPECTA DE ENSINO LTDA CNPJ 28650368000114 TEVE SUA LICENÇA DEFERIDA.
2018-0.007.836-2 CENTRO PROSPECTA DE ENSINO LTDA DEFERIDO
 A EMPRESA CENTRO PROSPECTA DE ENSINO LTDA CNPJ 28650368000114 TEVE SUA LICENÇA DEFERIDA.
2018-0.007.837-0 CENTRO PROSPECTA DE ENSINO LTDA DEFERIDO
 A EMPRESA CENTRO PROSPECTA DE ENSINO LTDA CNPJ 28650368000114 TEVE SUA LICENÇA DEFERIDA.
2018-0.007.838-9 CENTRO PROSPECTA DE ENSINO LTDA DEFERIDO
 A EMPRESA CENTRO PROSPECTA DE ENSINO LTDA CNPJ 28650368000114 TEVE SUA LICENÇA DEFERIDA.
2018-0.007.839-7 CENTRO PROSPECTA DE ENSINO LTDA DEFERIDO
 A EMPRESA CENTRO PROSPECTA DE ENSINO LTDA CNPJ 28650368000114 TEVE SUA LICENÇA DEFERIDA.
2018-0.007.840-0 CENTRO PROSPECTA DE ENSINO LTDA DEFERIDO
 A EMPRESA CENTRO PROSPECTA DE ENSINO LTDA CNPJ 28650368000114 TEVE SUA LICENÇA DEFERIDA.
2018-0.007.863-0 SIRLEI BERTOLINI SOARES DEFERIDO
 DEFERIDO CONFORME LEI 11.228/92 REGULAMENTADA PELO DECRETO 32.329 /92.

PINHEIROS

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO CONVOCAÇÃO

Primeira Reunião Extraordinária do CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL – CPM

O Prefeito Regional de Pinheiros, Paulo Mathias de Tarso, CONVOCA todos os Conselheiros Participativos Eleitos da gestão 2018-2019 para a Primeira Reunião Extraordinária, no dia 29 de janeiro de 2018, às 19 horas, na sede da Prefeitura Regional de Pinheiros, localizada à Av. das Nações Unidas 7123, com primeira chamada às 18h50 e segunda chamada às 19h00, iniciando com qualquer número de Conselheiros presentes, com a seguintes pautas:

- 1 - Eleição de Coordenadores (as) e Secretários(as);
- 2 - Definição do Calendário das reuniões ordinárias e/ou extraordinárias (Se possível, evitando conflitar com as de outros segmentos de seus territórios).
- 3 - Elaboração ou adequação/reação do Regimento Interno, atentando-se às Leis: Lei Orgânica do Município – Art. 54/55 Lei 15.764 – Art. 34/35, e aos Decretos 54.156/13, 56.208/15 , 57.829/17, e aos Editais que regem o Conselho, atentando-se para não sobrepô-los.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2018-2-017

PREFEITURA REGIONAL PINHEIROS
 ENDERECO: AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 7123
2016-0.148.751-3 DANIEL FERREIRA BONADIA INDEFERIDO

NOS TERMOS DO PARAGRAFO UNICO DO ART.9 DO DECRETO N 32.329/92 ALTERADO PELO ART. 8 DO DECRETO 54.123/13 POR DECURSO DE PRAZO RECURSAL DO PEDIDO DE ALVARA DE APROVACAO CORRESPONDENTE.

2017-0.106.298-0 VALTER TADASHI TUYAMA DEFERIDO
 DEFIRO O PRESENTE CONFORME INFORMACOES DE CPDU/ SUSL/APROV.PUBLICUQ E-SE.

2018-0.007.791-9 TERRITORIO ARQUITETURA CONSULTORIA E LEGALIZACAO DEFERIDO
 CONFORME LEI 11.228/92 REGULAMENTADA PELO DECRETO 32.329/92.

2018-0.007.885-0 FLAVIA CAROLINA DOTTE LAZZARI DEFERIDO
 DEFERIDO CONFORME LEI 11.228/92 REGULAMENTADA PELO DECRETO 32.329 /92.

PROCESSOS DA UNIDADE PR-PI/G
2017-0.074.903-6 CARLOS ROBERTO MENEZES INDEFERIDO
 NOS TERMOS DO DECRETO 51.714/10 E DA LEI 14.141.

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
 ENDERECO: .
 PROCESSOS DA UNIDADE PR-PI/CPDU/UNAI
2017-0.184.430-0 MARIO JORGE FERREIRA SILVA DEFERIDO
 DEFERIDO:COM BASE NO ARTIGO-45, DA LEI-14.141/06.
2018-0.002.822-5 PIETRO BELLESSO SOARES DEFERIDO
 DEFERIDO:COM BASE NO ARTIGO-45, DA LEI-14.141/06.
PROCESSOS DA UNIDADE PR-PI/CPDU/SFIS/C/F
2013-0.084.771-5 PREFEITURA REGIONAL DE PINHEIROS INDEFERIDO
 INDEFERIDO.

COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 042/PR-PI/2017
 TERMO DE COOPERAÇÃO QUE CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA REGIONAL DE PINHEIROS, COM A EMPRESA ENJOY HOUSE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA, ROCA SANITÁRIOS BRASIL LTDA, OBJETIVANDO A CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PRAÇA EDGARD THOMAZ DE CARVALHO.
 COOPERANTE: ENJOY HOUSE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA – EPP
 ROCA SANITÁRIOS BRASIL LTDA
 OBJETO DA COOPERAÇÃO: CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇA
 ENDERECO DA COOPERAÇÃO: PRAÇA EDGARD THOMAZ DE CARVALHO
 ÁREA A SER COOPERADA: 1.760 m²
 NÚMERO DE PLACAS/ADESIVOS INDICATIVOS DA COOPERAÇÃO: 01 (uma)
 VALOR ESTIMADO DA COOPERAÇÃO: R\$ 3.000,00 (três mil) reais
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses